



g  
A

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM DOZE  
DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E  
UM

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos e no e no Salão de Reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 26/02/2021:** A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 26 de fevereiro de 2021, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as respetivas alterações solicitadas, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 042 DE 11/03/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 571.472,18€ (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois euros e dezoito cêntimos), sendo 533.470,01€ (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta euros e um cêntimos) de operações orçamentais e 38.002,16€ (trinta e oito mil, dois euros e dezasseis cêntimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 26/02/2021 A 11/03/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 199.159,27€ (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) em operações orçamentais.

**APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Documentos Previsionais ano 2020:** A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

**APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Documentos Previsionais corrigido ano 2021:** A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara Municipal, em relação às fronteiras vai continuar tudo na mesma.

A senhora Vereadora, Dalila Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, da situação atual sobre a COVID-19 no concelho, continuamos sem novos casos.

O plano de vacinação continua a decorrer dentro do previsto.

De acordo com as normas emanadas do Governo, na próxima segunda-feira, vai reabrir o pré-escolar e o primeiro ciclo.

No Agrupamento de Escolas de Barrancos, há três semanas que está a ser testados o pessoal docente e não docente, tendo em conta que este é um Agrupamento de acolhimento.

O senhor Vereador José Rodrigues, alertou para a possibilidade de reposicionar um sinal de “Rua sem saída” que se encontra na Rua do Cerro, tendo em conta que onde está colocado, tem pouca visibilidade, e há pessoas que não conhecem a Rua, entram e depois para vir marcha atrás é complicado.

O senhor Presidente, referiu que vai ter em conta o alerta e será visto com os serviços qual a melhor localização e visibilidade, para colocar o referido sinal.

Seguidamente, não havendo mais questões, o senhor Presidente informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**Deliberação n.º 31/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS) DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE BARRANCOS E DA REQUALIFICAÇÃO DA SUA ÁREA URBANA ENVOLVENTE – CONCURSO PÚBLICO:** Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros da CDU, que remeteram para a deliberação da aprovação do projeto e tres votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente, de 26/02/2021, exarado na Informação n.º 014/2021/UOSU, da mesma data, Plano de Segurança e Saúde (PSS) apresentado pelo adjudicatário, condicionado às correções constantes do parecer do Coordenador de Segurança e Saúde da empresa ProGesteam Engineering e nomeação do diretor de fiscalização da obra, proposta por esta empresa.

(Aprovado em minuta, doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 32/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS MURALHAS DO CASTELO DE NOUDAR FASE 1: TROÇO NASCENTE/NORTE:** Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, com base na Informação n.º 016/2021/UOSU/GT, de 11/03, ao abrigo do artigo 76º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, o seguinte:

1 – Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada de conservação e reabilitação das muralhas do Castelo de Noudar fase 1: troço nascente/norte, no valor de €412.251,65 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de nove meses;

2 - Aprovar a despesa associada ao contrato, no valor máximo de no valor de €412.251,65 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), sem prejuízo da possibilidade e necessidade de aprovação posterior de ajustes a essa despesa conforme situações previstas na lei;

3 – Aprovação das seguintes peças do procedimento:

- a) Projeto de execução;
- b) Caderno de Encargos;
- c) Programa de procedimento;
- d) Anúncio do procedimento;

4 – Designação da seguinte composição do júri:

**Efetivos:**

Presidente: João Paulo Chorão Bilo

1º Vogal: Dalila de Fátima Martins Guerra;

2º Vogal: Francisco Agulhas Bergano.

**Suplentes:**

1º Suplente: Patrícia Baleizão Ferraz;

2º Suplente: António Damião Rodrigues.

(Aprovado em minuta, doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 33/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO DO LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE OBRAS DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS 3ª FASE - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO INTERPRETATIVO DO BARRANQUENHO:** Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, com base na Informação n.º 019/2021/UOSU/GT, de 08/03, ao abrigo do artigo 76º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, o seguinte:

1 – Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, no âmbito do art.º 19 do CCP, para execução da empreitada de Obras do Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Barrancos 3ª Fase - Reabilitação de um edifício público, destinado à instalação da Biblioteca Municipal e Centro Interpretativo do Barranquenho, sito na Rua Dr. Filipe Figueiredo n.º 4, em Barrancos, no valor de €236.919,45 (duzentos e

trinta e seis mil novecentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de sete meses;

2 - Aprovar a despesa associada ao contrato, no valor máximo de €236.919,45 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos), sem prejuízo da possibilidade e necessidade de aprovação posterior de ajustes a essa despesa conforme situações previstas na lei;

3 - Fixar o preço anormalmente baixo quando o preço total de uma proposta seja 40% ou mais inferior ao preço base, fundamentando-se a necessidade da respetiva fixação no interesse do Município de Barrancos em não contratar propostas com preços incompatíveis com os custos mínimos de referência associados às prestações a executar no âmbito da empreitada, deste modo assegurando-se uma concorrência leal entre todos os potenciais concorrentes;

4 – Aprovação das seguintes peças do procedimento:

- a) Projeto de execução;
- b) Caderno de Encargos;
- c) Programa de procedimento;
- d) Anúncio do procedimento;

5 – Designação da seguinte composição do júri:

**Efetivos:**

Presidente: João Paulo Chorão Bilo

1º Vogal: Dalila de Fátima Martins Guerra;

2º Vogal: Francisco Agulhas Bergano.

**Suplentes:**

1º Suplente: Patrícia Baleizão Ferraz;

2º Suplente: António Damião Rodrigues.

(Aprovado em minuta, doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 34/CM/2021 – : APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** Após análise aos respetivos processos, os mesmos mereceram as seguintes decisões que para cada um, a seguir se indicam:

**a) Processo n.º 24/2020 – António Andana Leal**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 009/2021/UOSU, de 23/02, o Projeto de Arquitetura, respeitante às obras de Cobertura de Terraço e Alteração de Fachada, no prédio urbano sito na Rua do de S. Sebastião, n.º 10, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 462/19880526 artigo n.º 2111.

**b) Processo n.º 24/2020 – António Andana Leal**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 012/2021/UOSU, de 26/02, o Projeto de Estabilidade, respeitante às obras de Cobertura de Terraço e Alteração de Fachada, no prédio urbano sito na Rua do de S. Sebastião, n.º 10, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 462/19880526 artigo n.º 2111.

**c) Processo n.º 10/2019 – Carlos Manuel Tereno Marques**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 017/2021/UOSU, de 08/03, o Projeto de Arquitetura, respeitante às obras Alteração, no prédio urbano sito na Rua do Pinhão, n.º 23, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2024/20041015 artigo n.º 2357.

d) **Processo n.º 11/2020 – Vânia de Jesus Torrado Reganha**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 019/2021/UOSU, de 08/03, os Projetos de Especialidade (Estabilidade, Águas Prediais, Residuais e Pluviais e Ficha Eletrotécnica), respeitante às obras de Alteração de Moradia, no prédio urbano sito na Rua do Pinhão, n.º 11, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 988/ 19910516, artigo n.º 1714, Licenciamento Final;

e) **Processo n.º 20/2020 – André Augusto Bergano Rodrigues**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 020/2021/UOSU, de 08/03, o Projeto de Arquitetura, respeitante às obras Alteração/Legalização, no prédio urbano sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 49/Beco do Miradouro, n.º 2, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1601/19980313 artigo n.º 2113. (Aprovado em minuta, doc. quatro a oito da pasta anexa)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
(Francisco José Pelicano Rúbio)